

PUBLICADO DOC 05/05/2007

PARECER Nº 623/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 284/2006**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomanno, visa dispensar do uso de cartões da "Zona Azul" os veículos que estacionarem nas proximidades das feiras livres, em locais servidos pelo sistema de estacionamento rotativo controlado pela Prefeitura do Município, das 7:00 às 14:00 horas, em dia de realização de feira.

Inicialmente, vale ressaltar que não se trata de renúncia de receita de natureza tributária de que trata a Seção II do Capítulo III da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Destarte, não há óbices desse ponto de vista.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, consideramos que a matéria, caso implementada, se por um lado poderá causar, eventualmente, perda de receita de "Zona Azul", por outro tenderá a levar a um incremento da atividade econômica, pelo aumento da frequência às feiras, com efeitos benéficos na arrecadação municipal.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/04/2007

Wadih Mutran – Presidente

Paulo Frange – Relator

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno